



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 51 E 54 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.196, DE 12/12/2018), RELACIONADA ÀS MENSAGENS N.º 246 E 243/2019

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	3.3.90.30.00	50.000,00	364
<b>Total</b>									<b>50.000,00</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	122	2750	0018	3.3.50.41.00	30.000,00	1066
	02	09	02	20	544	2502	2134	4.4.90.52.00	20.000,00	1060
<b>Total</b>									<b>50.000,00</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de material de consumo destinados aos serviços dos Postos de Saúde dos bairros Cachoeira, Politécnica, Cidade Nova e Novo Horizonte.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.º 51 e 54 à Lei Orçamentária de 2019 (Lei n.º 3.196, de 12/12/2018), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 246 e 243/2019. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto e da dotação orçamentária.									

Unaí (MG), 13 de maio de 2019.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB